



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

Câmara Municipal de Canarana

Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

PORTARIA Nº 013/2008. - 31 / 12 / 2008
31 DE DEZEMBRO 2008. - *Matianofantes*

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. **Enio Heinche Haas**, no uso de suas atribuições legais;

Exonera Secretária Legislativa

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a partir de 31 de Dezembro de 2008, o Sra. **Ilse Terezinha Gotz**, portador da cédula de identidade RG. Nº 1099417-3 SSP/MT e do C.P.F. nº 162.282.511-04, do cargo de Secretária Legislativa da Câmara Municipal de Vereadores, fazendo parte do cargo em Comissão de acordo com o Art. 17, c/c da Lei Complementar 027/2002, de 09 de Dezembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canarana, MT – 31 de Dezembro de 2008. -

Enio Heinche Haas
Presidente